



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.702 DE 07 DE JULHO DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº. 001/2010, homologado em 23 de novembro de 2010, prorrogado pelo Decreto nº. 6.192 de 31 de outubro de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **BRUNA MURIELE ROMANO**, aprovada no Concurso Público para exercer o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, cargo este enquadrado com a nova denominação de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, segundo a Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, Tabela IV – “Enquadramento de Cargos com Nova Denominação”, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2014; 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL